



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 664/2013

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar as PORTARIAS que concediam GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL aos professores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
0852-1	ANNA MARIA OLIVEIRA	586/2013
1791-1	CLERES ELENA DE MIRANDA	263/2013
1769-1	EDAIR BARBOSA MORANDI	263/2013
0917-1	ELZIRENE DE ALMEIDA ARAUJO	263/2013
1792-1	LUCIA SEDORKO WELTER	594/2013
1829-1	MARIA HELENA NUNES CARVALHO CHAVES	263/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 18 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Juca*
Nº 3248
De 12/12/13
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br